

# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: DA CONSTRUÇÃO SOCIAL À PERCEPÇÃO FEMININA**

Revista  
Científica  
Fagoc

Multi  
disciplinar

ISSN: 2525-488X

**FEITAL, Jhonathan de Oliveira<sup>1</sup>**

**TOLEDO, Jaqueline Duque Kreutzfeld<sup>2</sup>**

**MOTTA, Bruno Feital Barbosa<sup>3</sup>**

## **RESUMO**

Este artigo aborda da conceituação referente às diferentes formas de agressão a que a mulher é submetida durante o percurso de sua vida, partindo de uma pesquisa da percepção feminina sobre a violência. Objetivos: Apontar os diferentes tipos de violência doméstica contra a mulher e a percepção elas têm dessa experiência. Métodos: Trata-se de uma pesquisa de campo por buscar uma validação do problema de pesquisa apontada no artigo, que é a violência doméstica contra a mulher, que busca conhecimentos, informações, respostas e observação dos fatos para uma comprovação a partir de coleta de dados, aplicação de questionário e grupo focal sobre a percepção das mulheres diante da violência. Conclusão: Pode-se concluir que ainda existem mulheres submissas aos agressores e que não se permitem falar sobre o assunto “violência doméstica”, seja por insegurança e pelo autojulgamento de culpa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Mulher. Percepções femininas. Violação de direitos.

## **INTRODUÇÃO**

A violência doméstica é qualquer ação que cause um dano na vida de um sujeito, denegrindo o seu bem-estar, seja ele psicológico, físico, patrimonial, entre outros; sendo realizada por um indivíduo do contexto familiar ou não

(SALIBA; GARBIN; GARBIN; DOSSI, 2007).

Desde a Grécia antiga, observa-se uma sociedade constituída a partir da desigualdade entre homens e mulheres. Naquele tempo, as mulheres eram destinadas para cuidar de seus filhos, lar e esposo, fazendo com que as mesmas tivessem um lugar de menor destaque por seus direitos e deveres estarem ligados aos cuidados (SILVA, 2010).

Uma primeira problemática que insurge na abordagem desse tema é a compreensão do que seja violência contra a mulher. Muitas violências vêm acontecendo com as mulheres, veja-se que, segundo os dados do instituto de pesquisa DataSenado, que entrevistou 1.116 mulheres (2017):

A violência física foi a mais mencionada: 67% das respondentes disseram já ter sofrido esse tipo de agressão. A violência psicológica veio em seguida, com 47% das menções, enquanto as violências moral e sexual tiveram 36% e 15% das respostas, respectivamente. Esse é um resultado que pouco se alterou desde a última edição da pesquisa, em 2015. Contudo, cumpre salientar que, ao longo da série histórica, verificou-se um aumento significativo do percentual de mulheres que declarou ter sofrido violência sexual, que passou de 5%, em 2011, para 15%, em 2017.

Os agressores são comumente parceiros

<sup>1</sup> UNIFAGOC. E-mail: jhonathanfeital@hotmail.com

<sup>2</sup> UNIFAGOC. E-mail: jaqueline.toledo@fagoc.br

<sup>3</sup> UNIFAGOC. E-mail: bruno.motta@fagoc.br

ou ex-parceiros das mulheres agredidas, ou outros homens com vínculo de parentesco ou não parentesco (Magalhães, 2013), o que denota que a violência doméstica contra a mulher foi construída socialmente, nas introjeções do que é um homem e do que é uma mulher. Compreender então a violência nesse contexto é buscar capturar estas percepções do universo simbólico que marcou as verdadeiras construções que servem de localização para a normalização da violência (BERGER; LUCKMANN, 2012).

### **Construção histórica da violência doméstica no Brasil**

A base que sustenta socialmente a violência contra a mulher na história do Brasil está na própria base da formação de nossa cultura, quando os portugueses avistaram a “terra”. No início, os portugueses vieram com a intenção de obter a propriedade das terras e colonizá-las. Com o passar do tempo, o açúcar tomou seu lugar de valorização na Europa tendo os portugueses a necessidade de aderirem a agricultura. Lavouras e latifúndios foram utilizados para canalizar os primeiros engenhos. Foi a partir dessa exploração que as mulheres vieram para o Brasil como propriedades dos homens, trazendo consigo, seus costumes, tradições e culturas europeias para o país. Neste sentido, as mesmas estavam submetidas ao homem nos seguintes aspectos: delimitada ao poder estabelecido do chefe de casa e do engenho, impedidas de andar nas ruas para não serem confundidas com as prostitutas, permanecer em casa cuidando dos fazeres domésticos, vestir-se cobrindo o máximo possível de seu corpo que era visto como um objeto sexual de seu esposo (ESSY, 2017).

A linguagem como um sinal do “aqui e agora” tem como uma de suas funções objetivar e tipificar alguma coisa, tendo uma experiência direta ou indireta, a partir de face a face ou não. Como por exemplo: a violência doméstica contra a mulher está tão objetivada que seus sinais de agressões já ficaram algo coisificado para a sociedade (BERGER; LUCKMANN, 2012).

### **Violência Doméstica Contra a Mulher e suas manifestações**

A violência doméstica contra a mulher não está inserida apenas no âmbito jurídico; pode sim ser considerada um problema que possa ser orientado pela saúde pública. Não se trata exclusivamente de maus tratos físicos, por exemplo: mutilação genital, estupro e abusos que possuem evidências concretas para serem julgadas. Percebe-se que há outras formas de violências que envolvem não apenas a saúde mental da mulher, mas, a violação dos seus direitos humanos (STENZEL; LISBOA, 2017).

Alguns órgãos podem contribuir efetivamente em favor das mulheres vítimas da violência, tais como os hospitais públicos e os serviços de saúde que atendem mulheres agredidas pelas diferentes violências. Vale ressaltar que, em caso de estupro, os hospitais e os serviços de saúde prescrevem a pílula do dia seguinte, sendo um serviço de contracepção. O CEAM - Centro de Especializado de Atendimento à Mulher busca orientar nas partes psicológicas, jurídicas e sociais; possui também serviço de abrigamento, que tem o papel de acolher as mulheres em condição de ameaça (SEPM, 2016); tem ainda como propósito assistência, prevenção e a criação de protocolos para as vítimas (SCHRAIBER et al., 2003).

As chamadas delegacias para mulheres têm, como uma de suas funções, acolher as vítimas agredidas e entrar com uma ação contra o sujeito agressor a partir da aplicação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), a qual passou a ter validade no Brasil no dia 7 de agosto de 2006 (SOUZA; BARACHO, 2015). De forma mais aprofundada, Curia, Céspede e Nicoletti (2015, p. 1837) declara:

Esta Lei cria mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas

de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 3º § 1º O poder público desenvolverá que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Este artigo parte da conceituação referente às diferentes formas de agressão a que a mulher é submetida durante o percurso de sua vida, não se restringindo a violência física, mas estendendo-se a toda prática, implícita ou explícita, que viole sua integridade em qualquer instância de sua existência, partindo de uma pesquisa da percepção feminina sobre a violência.

É importante realizar estudos como esse tema, pois, como demonstra a pesquisa DataSenado de 2017, muitas mulheres têm sido vítimas de agressões. Um dos fatores que podem influenciar que as estatísticas diminuam é compreender qual a percepção que as mulheres têm em relação à violência doméstica. A partir das pesquisas realizadas para o tema abordado, tem-se uma possível hipótese de que muitas mulheres têm violados seus direitos e não reconhecem isso, por estar se tornando algo “normal” em nossa sociedade. Os pesquisadores com o interesse em temas femininos precisam buscar informações para, assim, junto de outros órgãos públicos, fazerem intervenções em prol da saúde biopsicossocial das vítimas.

Assim, objetiva-se neste artigo apontar os

diferentes tipos de violência doméstica contra a mulher e analisar a percepção que elas têm dessa experiência, assim como o impacto em suas vidas cotidianas.

## METODOLOGIA

Este estudo tem como problema de pesquisa a violência doméstica contra a mulher e adota uma metodologia de pesquisa quantitativa descritiva e qualitativa em seu relatório dando solidez a análise de resultados.

Foi um grupo exploratório por estar tratando de um tema em que se inserem a psicologia social, geração de hipóteses e fontes de dados e um grupo de vivências por ser qualitativos e interação de resultados com as coletas de dados a partir da observação participante (GONDIM, 2013).

Trata-se de uma pesquisa de campo por buscar uma validação do problema de pesquisa apontada no trabalho científico, que é a violência doméstica contra a mulher. Buscou-se obter conhecimentos, informações, respostas, hipóteses e observação dos fatos para que houvesse comprovação a partir de coleta de dados, aplicação de questionário e grupo focal sobre a percepção das mulheres diante da violência doméstica (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Como meios qualitativos, todas as referências bibliográficas estão baseadas em obras literárias, cartilhas de órgãos públicos, artigos e revistas científicas com o tema abordado, com os descriptores violência doméstica contra a mulher, violência e psicanálise, direitos das mulheres, Lei Maria da Penha, políticas públicas para mulheres, DataSenado e os tipos de violências contra as mulheres. A busca de dados para a pesquisa iniciou-se no mês de fevereiro de 2018 e foi concluída em dezembro de 2018 – um total de onze meses de buscas para validação. A pesquisa não excluiu quaisquer mulheres por seus níveis econômicos, como: questão financeira, grau de escolaridade, patrimônio, costumes culturais e sociais.

A metodologia quantitativa descritiva aparece com a finalidade da análise das coletas de dados obtidas a partir do instrumento em forma de questionário, que foi aplicado para se chegar a um resultado numérico da variáveis investigadas, como: sexo, idade, porcentagem de mulheres que sofreu ou sofre os diferentes tipos de violência (psicológica, física, sexual, patrimonial e moral), quais os tipos de agressores, quantas mulheres tem conhecimento a lei nº 11.340/2006 “Lei Maria da Penha”, seus direitos e suportes sociais.

### Formato da pesquisa

A produção da pesquisa de campo foi realizada por dois pesquisadores: um discente e uma docente do curso, onde ambos pertencem ao quadro de membros da academia de Psicologia da Faculdade Govenador Ozanam Coelho de Ubá, Minas Gerais.

A pesquisa de campo foi realizada no dia 12 de novembro de 2018, às 19 horas, em uma instituição de ensino da Igreja do Evangelho Quadrangular na Avenida Ary Barroso, número 27, no bairro Jardim Glória, na cidade de Ubá, Minas Gerais. Os pesquisadores tomaram a decisão de chamar mulheres entre dezoito a sessenta anos de idade para participarem do grupo, em um local acessível a todas. Foram chamadas oito mulheres, mas compareceram seis mulheres para o encontro, que teve a duração de duas horas.

A coleta foi realizada por meio de um grupo focal, o qual passou por alguns processos no momento da pesquisa de campo.

No primeiro processo, as mulheres responderam a um questionário impresso com onze perguntas disponíveis em duas laudas de formato semiaberto. As perguntas objetivas estavam relacionadas ao tema que aborda a experiência da mulher diante da violência doméstica.

O segundo processo foi a entrevista não estruturada e não dirigida, em que o entrevistador pode decidir por onde deseja começar a direção da entrevista, sendo que as perguntas são abertas e podem ser respondidas por meio da conversa informal (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Além de ser uma entrevista não estruturada, ela se enquadra na modalidade não dirigida, a qual Marconi e Lakatos (2010, p. 181, citados por ANDER-EGG, 1978, p. 110) assim definem: “Não dirigida. Há liberdade total parte do entrevistado, que poderá expressar suas opiniões e sentimentos. A função do entrevistador é de incentivo, levando o informante a falar sobre determinado assunto, sem, entretanto, forçá-lo a responder”.

Após esses dois processos, a pesquisa de campo foi continuada com o processo relatado a seguir.

Um dos pesquisadores realizou a entrevista grupal focal, que tem por sua finalidade a interação das participantes de acordo com o tema escolhido da pesquisa, para compreender a percepção, atitudes e representações sociais das mulheres, com foco no discurso em suas representações ideológicas.

Durante a entrevista, um dos pesquisadores ficou responsável pelas anotações do que foi trazido nos discursos das mulheres para depois tabelar os resultados quantitativos e descrever os dados qualitativos e analisar a percepção que elas têm dessa experiência, como propõe o objetivo deste trabalho. A outra pesquisadora ficou responsável por conduzir o grupo para a realização das coletas.

A pesquisa estava marcada para ser realizada no Centro de Pesquisa e Práticas em Psicologia Nise da Silveira, localizada na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, n. 155, bairro Seminário, na cidade de Ubá no mês de outubro, às 19 h, com duração de duas horas. Foram abertas inscrições para um grupo com no mínimo 10 mulheres.

### RESULTADOS

O grupo foi composto por 06 mulheres, na faixa etária de 18 a 60 anos. Para obter os dados quantitativos e suas variáveis, utilizou-se um questionário para identificação da percepção da mulher sobre a violência doméstica contra ela. Ressalta-se que, com o questionário, objetivou-

se descrever a percepção das mulheres sobre a violência doméstica. Para não expor nenhuma mulher no presente artigo, utilizou-se de P1 a P6 para garantir o anonimato.

A Tabela 1 representa as categorias das mulheres que estavam presentes no grupo, o número de participantes, idade, escolaridade e condição de relacionamento (estado civil).

**Tabela 1:** Dados de Categorias

Participantes	Idade	Escolaridade	Condição de relacionamento
P1	41	Superior completo	Outros
P2	25	Superior incompleto	Mora com o companheiro
P3	30	Superior incompleto	Namora
P4	22	Superior incompleto	Namora
P5	54	Médio completo	Sozinha
P6	24	Superior incompleto	Sozinha

Fonte: dados da pesquisa.

Na tabela 2, o questionário trouxe perguntas bem específicas: se as mulheres conheciam o significado de violência doméstica, se sabiam os seus direitos e se tinham conhecimento da lei criada para a proteção de mulheres agredidas, a “Lei Maria da Penha” – Lei nº 11.340.

**Tabela 2:** Conhecimento de Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha

Participantes	Você sabe o que significa violência doméstica contra a mulher?	Você conhece os direitos das mulheres?	Tem conhecimento da Lei nº 11.340, criada em 2006. “Lei Maria da Penha”?
P1	Sim	Sim	Sim
P2	Sim	Sim	Sim
P3	Sim	Sim	Sim
P4	Sim	Sim	Sim
P5	Sim	Não	Sim
P6	Sim	Não	Sim

Fonte: dados da pesquisa.

Percebeu-se que todas as participantes presentes no grupo sabem o significado de violência doméstica, sendo que quatro conhecem os seus direitos e duas não sabem quais são. Ainda na Tabela 2, percebe-se que as mulheres sabem da existência da Lei nº 11.340, conforme acima.

**Tabela 3:** Violências domésticas sofridas

Participantes	Você já sofreu algum tipo de violência doméstica?	Qual/is tipos de violência/s doméstica que sofre ou já sofreu?
P1	Não	Violência Psicológica Violência Moral
P2	Sim	Violência Sexual
P3	Sim	Violência Psicológica Violência Moral
P4	Sim	Violência Psicológica Violência Sexual
P5	Sim	Violência Psicológica Violência Física Violência Sexual
P6	Não	Violência Moral

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 3, as perguntas versaram sobre critérios pessoais e a percepção que as mulheres têm sobre os tipos de violências que existem, identificando qual/is violência/s poderiam ou podem ter sofrido ou sofrem.

Após análise da tabela, as participantes P1 e P2 marcaram que não sofreram nenhum tipo de violência doméstica. Porém, na opção sobre qual/is violência/s que já sofreram ou sofrem, as participantes marcaram as violências psicológica e moral. Por que as participantes não marcaram “sim” na primeira pergunta da Tabela 3? Depois da análise das falas das mulheres no grupo e da busca de comprovação em outros artigos, evidenciou-se que as participantes já não percebem a vivência que tiveram como violência ou uma transgressão de seus direitos :“63,4% das entrevistadas que vivenciaram algum desses episódios não perceberam o vivido como violento” (SCHRAIBER et al., 2003, p. 48).

Na tabela 4, as perguntas estavam direcionadas sobre o agressor, o vínculo com ele, investigando se as participantes conheciam algum tipo de suporte público para mulheres que são agredidas.

**Tabela 4:** Denúncia e órgãos Públicos

Participantes	Caso você tenha sido agredida, acha importante denunciar o/a agressor/a?	Qual o vínculo com esse agressor?	Já ouviu falar dos ministérios ou órgãos públicos que dão suporte para mulheres agredidas? Qual(is)?
P1	Sim, mas acho que eu tenho culpa de estar sendo agredida.	Esposo/a	Não.
P2	Sim, mas não tenho coragem de fazer a denúncia.	Pai	Sim. CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social. Ligue 100 - Centro de Atendimento à Mulher.
P3	Sim, mas não tenho coragem de fazer a denúncia.	Outros União estável	Sim. Hospitais Públicos e Serviços de Saúde. Ligue 100 - Centro de Atendimento à Mulher.
P4	Não, nunca pensei nessa possibilidade.	Namorado e Pai	Sim. CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social. CRAS - Centro de Referência e Assistência Social. Hospitais Públicos e Serviços de Saúde. Ligue 100 - Centro de Atendimento à Mulher.
P5	Sim, já denunciei.	Esposo/a	Sim. CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social. CRAS - Centro de Referência e Assistência Social. Hospitais Públicos e Serviços de Saúde. Ligue 100 - Centro de Atendimento à Mulher.
P6	Não, nunca pensei nessa possibilidade.	Outros	Sim. CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência à Mulher. CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher. Ligue 100 - Centro de Atendimento à Mulher.

Fonte: dados de pesquisa.

A análise do resultado da Tabela 4 revelou que, no total de 6 mulheres, apenas 1 denunciou o agressor, 2 não tiveram coragem de fazer a denúncia, 1 das vítimas possui o sentimento de culpa e 2 participantes nunca pensaram na possibilidade de denunciar o agressor. Os agressores citados foram: esposo, pai, relacionamento estável e namorado.

O questionário revelou ainda que 1 mulher não ouviu falar dos ministérios ou órgão públicos que dão suporte para as mulheres agredidas, e os órgãos mais conhecidos pelas participantes

que responderam foram: ligue 100 – Centro de Atendimento à Mulher e CREAS – Centro de Referência Especialidade da Assistência Social.

Um dos resultados mais importantes foi levar as mulheres a terem um momento de catarse por via do processo de ab-reacção. Melo (2005, p. 48), discursa que a ab-reacção é o processo de descarga emocional que faz liberar o afeto ligado à lembrança de um trauma, o que produz uma catarse. A catarse refere-se, assim, ao efeito terapêutico provocado pelo processo de ab-reacção. A partir das palavras do autor, entende-se que é um processo de descarregar um afeto ou algo que gera um alívio. Foi por essa via que as mulheres conseguiram representar suas percepções, seja pela fala ou pelo questionário respondido.

Durante o diálogo, as participantes descobriram que sofreram mais de um tipo de violência doméstica e que não denunciaram pelo sentimento de culpa, e assim tiveram que sofrer em silêncio. Esse silenciamento produz sintomas físicos, como pode ser verificado no relato de uma das mulheres, a qual chegava a ficar afônica em períodos de exposição à violência. “O corpo, nesse contexto, apresenta-se como palco onde se manifestam efeitos do trauma e possível elaboração simbólica” (NETO; ROCHA, 2015, p. 156).

As mulheres agredidas em qualquer tipo de violência doméstica ainda apresentam dificuldades de falar sobre o assunto, pelo sentimento de culpa que carregam. Só depois de socializarem é que perceberam que não sofreram apenas uma violência, e sim outras violências, e que ainda conhecem pouco os seus direitos, só ouviram falar e não sabem de forma específica quais são.

Dar um espaço para as mulheres que são e já foram vítimas de qualquer tipo de violência é de grande importância. Não é apenas um lugar para elas falarem sobre aquilo que não suportam guardar mais para si, mas um lugar onde podem expressar todos os sentimentos, manifestar suas marcas e partilhar seu sofrimento sem um olhar de julgamento; um lugar de percepção diante do

ocorrido.

Percebeu-se que dar um lugar para as participantes falarem de si foi um espaço de construção para o sujeito, para trazer suas vivências e aprenderem umas com as outras, a partir de suas estórias. Elas se posicionaram, tiveram voz e falaram com autoridade sobre o assunto tratado. Foi, portanto, uma possibilidade de deixarem de ser mulheres passivas, aquelas que só recebiam, que eram usadas, violadas de seus direitos e experimentaram uma possibilidade de ação, ganhando conhecimento de seus direitos e um lugar para se posicionarem a partir de sua observação.

As mulheres tiveram a percepção de que, na vida cotidiana, ainda possuem seus direitos violados, por exemplo, a questão da liberdade, que algumas vezes é violada no próprio trabalho. E ainda completam: “Temos o direito de denunciar e não o direito de segurança e liberdade, pois ele (agressor) está solto e pode fazer algo”.

Ainda na contemporaneidade, as participantes sentem que a vida é uma eterna cobrança, pois a mulher tem que dar conta da casa, arrumar os filhos para a escola, ir trabalhar e assumir outros afazeres, enquanto o pai nunca aparece na cena.

Um dos direitos desrespeitados que as participantes perceberam foi a violação do direito à saúde, apesar de estarmos no século XXI, conforme o relato de uma das participantes, segundo a qual “a mulher tem direito a saúde, mas é precário”. Elas deram peso em suas falas aos acontecimentos que já vivenciaram, e o principal foi: “quando fui para fazer preventivo, o banheiro estava imundo, tinha papel higiênico sujo espalhado para todo lado”. Todas as participantes concluíram que são comuns acontecimentos como esse.

Porém, hoje, as mulheres sentem que estão em construção e que antes elas não poderiam falar com ninguém sobre o ocorrido, por isso, a importância deste encontro para elas, um lugar de fala e de escuta.

Com a participação ativa das participantes, o objetivo do trabalho foi alcançado. Conseguiram

identificar quais direitos estão sendo violados, tais como, a ausência ou precariedade na liberdade no trabalho, no direito à informação e a educação, no compartilhar de um espaço respeito na relação conjugal. “A vida da gente é uma eterna cobrança” – foram palavras de uma das participantes.

## CONCLUSÃO

As mulheres abordaram a temática da identidade. Sentiam-se depreciadas, pelo autojulgamento e sentimento de culpa advindo das manobras do agressor. Por detrás de todo o acontecimento, havia uma repetição familiar. Uma das mulheres que estava participando do grupo disse: “Meus pais eram casados, e eu achava que tinha que ser casada também”. Assim, elas concluem que esse afetamento em sua identidade é por fazer o que quer/queria, suas preferências, algo que elas construíram no diálogo.

Este estudo pode contribuir para áreas de conhecimento das ciências humanas e saúde, mostrando cientificamente as percepções das próprias mulheres sobre a experiência da violência doméstica e como se pode contribuir de forma preventiva, com medidas cautelares em favor das mulheres violadas, pela produção de materiais que tenham seus conteúdos pensados a partir das informações trazidas por essas mulheres. Essas informações permitem uma direção mais produtiva, porque aumentam a probabilidade de desconstruir as barreiras construídas na subjetividade dessas mulheres através do senso comum.

Percebeu-se através deste trabalho que as políticas públicas precisam viabilizar espaços de debate, nos quais essas mulheres possam se ouvir, abrindo um caminho que torna possível um olhar para dentro, a fim de que, conscientes de seus direitos e deveres, possam decidir com mais lucidez sobre suas vidas e histórias.

O estudo teve seus limites em relação à participação de mulheres, pela dificuldade e pelo medo de falar sobre o ocorrido, talvez pela

própria perda de identidade.

A presente pesquisa tem uma possibilidade de ter sequência como um trabalho de conclusão de pós-graduação ou até mesmo uma dissertação de mestrado, de uma forma mais aprofundada, sólida e com um peso maior de teoria, sempre respeitando os limites do ser humano, de forma ética e acolhedora.

Pode-se concluir que ainda se tem mulheres submissas aos agressores e que não se permitem falar sobre o assunto violência doméstica, seja por medo de se sentirem inseguras e pelo autojulgamento de culpa. Contudo, há mulheres que têm se tornado mais independentes e seletivas do que antes. Conclui-se este estudo com a seguinte fala de uma participante do grupo: “Os filhos não me permitiram separar, porque eram pequenos; depois eu tomei coragem”.

## REFERÊNCIAS

BERGER, P. L.; LUCKMANN. T. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CURIA, L.R.; CÉSPEDE, L.; NICOLETTI, J. Vade Mecum Saraiva. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ESSY, Daniela Benevides. A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 26 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.589527&seo=1>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

GONDIM, S. M. G. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. Revista Paidéia, Salvador, v. 12, n. 24, p. 149-161. 2003.

MAGALHÃES, E. Algumas considerações sobre o masoquismo e a violência contra a mulher. Pensar Direito, Belo Horizonte: v. 4, n. 2., jul. 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, C. E. S.; RAMOS, J. S. “Uma mulher é espancada”: a violência doméstica contra a mulher a luz da psicanálise. Revista ECOS, Brasil: v. 4, n.1, p. 35-49, 2014.

MELO, J. C. As faces do inconsciente: perspectivas da psicanálise e da grupal análise. 1. ed. Lisboa: CLIMEPSI, 2005.

NETO, E. B.; ROCHA, Z. Um corpo marcado, lugar secreto das palavras. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v. 35, n.1, p. 154 – 167. 2015.

SALIBA, Orlando; GARBIN, Cléa Adas Saliba; GARBIN, Artênia José Isper; DOSSI, Ana Paula. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev. Saúde Pública [online]. 2007, v. 41, n.3, p.472-477. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102007000300021>.

SCHRAIBER, L. et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. Revista Interface – Comunicação, Saúde, Educação, v. 7, n. 12, p. 41-54, 2003.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Ministério da Justiça e Cidadania. 2016. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livro-maria-da-penha-2-web-1.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2018.

Senado Federal, Brasília/DF, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declararam-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 13 dez. 2018.

SILVA, S. G. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. Revista Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, Brasil, v. 30, n. 3, p. 556-571, set. 2010.

SOUZA, M. C.; BARACHO, L. F. A Lei Maria da Penha: égide, evolução e jurisprudência no Brasil. Revista Eletrônica do Curso de Direito – PUC, Minas Gerais, n. 11, p. 79-106, jan./ago. 2015.

STENZEL, G. Q. de L.; LISBOA, C. S. de M. Aprisionamento psíquico sob uma perspectiva psicanalítica: estudo de caso de um agressor conjugal. Revista Ágora, Rio de Janeiro, v. XX, n. 3, p. 625-633, set./dez. 2017.